

Santo André, 4 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 204/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 3/2020

Autoria:

VER. RODOLFO DONETTI

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 3/2020 QUE INSTITUI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ O “PROJETO ANTIPANCADÃO” QUE PROIBE A EMISSÃO DE RUÍDOS SONOROS CONSIDERADOS DE ALTO NÍVEL PROVENIENTES DE APARELHOS DE SOM PORTÁTEIS OU INSTALADOS EM VEÍCULOS AUTOMOTORES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição: Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedrinho Botaro
Presidente

